

COMUNICADO N.º 17/2022 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

**Assunto: Classificação Final e Convocação para Matrícula - Edital N° 070/2022**

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos, em conformidade com o Edital N° 028/2022 - DRG PEP, comunica a **classificação final e convocação para matrícula** dos candidatos aprovados no processo seletivo de reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma de graduação, para ingresso no segundo semestre letivo de 2022.

Bacharelado em Engenharia Elétrica				
Classificação	Candidato	Tipo de Vaga	Inscrição	IRA
1º	FURLAN VIANA DUTRA	Reingresso	Deferida	8,09

Licenciatura em Pedagogia				
Classificação	Candidato	Tipo de Vaga	Inscrição	IRA
1º	EDERSON JARA DA SILVA	Portador de Diploma	Deferida	7,45

Tecnologia em Processos Gerenciais				
Classificação	Candidato	Tipo de Vaga	Inscrição	IRA
1º	ISABEL LEITE VARREIRA FERREIRA	Transferência	Deferida	8,05
2º	JHONATAN DANTAS GOIS	Reopção de Curso	Deferida	5,68

**Das Matrículas:**

De acordo com o item 10 do Edital N°070/2022:

10.1 As matrículas para candidatos convocados serão realizadas no período de **18/01/2023 a 20/01/2023 até às 23:59**.

10.2 Os candidatos convocados para matrícula neste processo seletivo deverão enviar eletronicamente para o **e-mail [cra.pep@ifsp.edu.br](mailto:cra.pep@ifsp.edu.br)**, colocando no assunto do e-mail "Matrícula Edital 028/2022: (NOME DO ALUNO)", os seguintes documentos:

- I. Formulário de Matrícula - Em caso de candidato menor de idade o formulário deverá ser impresso e assinado pela responsável. O modelo será disponibilizado junto com a convocação de matrícula por e-mail.
- II. Cédula de Identidade;
- III. Se menor de idade, cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional do responsável;
- IV. CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- V. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- VII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VIII. Título de Eleitor;
- IX. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- X. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino, que tenha entre 18 e 45 anos);

- XI. Comprovante de residência atualizado (no máximo 6 meses anteriores à data de matrícula).
- XII. Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas e aprovadas.
- XIII. Declaração de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no Portal do MEC, seguindo as instruções do site <http://emec.mec.gov.br/>);
- XIV. Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa também é preciso entregar uma Declaração de Regularidade do ENADE, exceto quando tal informação constar no Histórico Escolar.
- XV. **Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa é preciso entregar uma declaração da instituição de origem que ateste que o estudante não recebeu bolsa do Prouni ou de que pediu o cancelamento, se oriundo de instituição particular.**
- XVI. **Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa é preciso entregar uma declaração da instituição de origem que ateste o cancelamento da matrícula na instituição de origem, nos casos de instituições de ensino públicas.**

10.3 Os documentos relacionados nos itens de 10.2 deste edital, deverão ser enviados eletronicamente em um **único arquivo em formato .pdf** de no máximo 10MB. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. Para junção dos documentos ou necessidade de comprimir os arquivos o candidato pode se utilizar de aplicativos gratuitos como: smallpdf, sodapdf, ilovepdf, entre outros. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações, o candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

10.4 Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

10.5 A garantia da matrícula está condicionada ao envio da documentação no prazo previsto na convocação, quer seja em primeira ou nas demais chamadas. O não recebimento da documentação será considerado como renúncia expressa à vaga.

10.6 É de total responsabilidade do remetente do e-mail a veracidade das documentações e informações pessoais nele contidas.

10.7 Os candidatos convocados para matrícula, após elaboração do Plano de Estudos pela Comissão de Verificação de Aprendizagem, serão matriculados no módulo/semestre indicado no plano.

Presidente Epitácio, 30 de novembro de 2022.

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego da Silva Ferreira, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2022 19:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455971  
Código de Autenticação: bbee91ecd1

